



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 027/2026

ETHEL GISONDI, WAGNER DO LAVA RÁPIDO, VAGNER NARCISO, BETO DO PAIOL, GERSON DE CAMARGO, ANDRÉ DESPÉZIO, FERNANDO SEME AMED e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUEREM** ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED** considerando que o piso salarial nacional do magistério público da educação básica foi atualizado para **R\$ 5.130,63** em 2026, conforme a Portaria nº 82/2026 do MEC, representando um aumento de 5,4% para jornadas de 40 horas semanais. A nova regra, via medida provisória, garante reajuste anual acima da inflação (INPC) e aplica-se a janeiro de 2026, com impacto na carreira.

1. Quando será encaminhado à Câmara Municipal o projeto de lei para estabelecer o cumprimento do reajuste do piso salarial nacional do magistério público da educação básica para o ano de 2026?
2. O município tem disponibilidade orçamentária para cumprir o valor fixado pela Portaria nº 82/2026? Se não, justifique.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o requerimento devido à publicação da Portaria nº 82/2026 pelo Ministério da Educação – MEC, que definiu o reajuste do piso salarial dos professores para 2026, com um aumento de 5,4 % em relação a 2025, quando o valor era de R\$ 4.867,77, passando o novo valor para R\$ **5.130,63**.

O reajuste salarial é necessário, precisamos reconhecer e valorizar os profissionais que são responsáveis pela nossa formação e de nossos filhos, pois o trabalho de um professor não se limita às salas de aula, o que exige muita preparação, dedicação, estudo, investimento pessoal em cursos e horas retiradas de seu tempo de lazer para elaborar as provas, planos de aula e atividades individualizadas e criativas que se identifiquem com determinada turma e aprendizado, sendo o resultado exercido no ambiente escolar.

Desse modo, solicitamos o esclarecimento das questões acima elencadas, afinal, o magistério é a profissão das profissões, pois nossos mestres são os responsáveis por formarem todos os tipos de profissionais.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste conceituado executivo no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 24 de Fevereiro de 2026.

ETHEL GISONDI

Vereadora

VAGNER NARCISO

Vereador

ANDRÉ DESPÉZIO

Vereador

GERSON DE CAMARGO

Vereador

ZELÃO

Vereador

WAGNER GARCIA

Vereador

BETO DO PAIOL

Vereador

FERNANDO SEME AMED

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br